

**LEI nº 1923/2022**

Publicado em	10 / 02 / 22
Jornal	AMP
Edição	2453

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.034.071,06 (Hum milhão, trinta e quatro mil, setenta e um reais e seis centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de R\$ 1.034.071,06 (Hum milhão, trinta e quatro mil, setenta e um reais e seis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
- 0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE
- 10.122.0011.1.026 – Obras Fundo Mun. Saúde
- 4.4.90.51 – 7002 – Obras e Instalações R\$ 65.802,71
- 4.4.90.51 – (3)7002 – Obras e Instalações R\$ 29,40
  
- 10.301.0021.2.023 – Exames laboratórios – Aqui a Fila anda
- 3.3.90.39 – (3) 7004 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 40,61
  
- 10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde
- 3.1.90.16 – (3)1303 – Outras Despesas Variáveis R\$ 10.903,76
- 4.4.90.52 – (3)1304 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.113,21
  
- 10.301.0021.2.055 – Ações Programas Federais PAB, PMAQ, NASF, SB
- 4.4.90.52 –(3)1500 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 55.412,42
- 4.4.90.52 –(3)1033 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.475,00
  
- 10.301.0021.2.057 – Recursos Estadual Custeio SUS
- 3.3.90.30 – (3)7004 – Material de Consumo R\$ 50.000,00
- 3.3.90.39 – (3)7004 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 24.548,40
- 4.4.90.52 – (3)7001 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 0,99
- 4.4.90.52 – (3)7004 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.850,04
  
- 10.302.0021.2.021 – Manter o Consórcio Conims
- 3.3.71.70 – (3)1019 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 13.892,00
- 3.3.71.70 – (3)1494 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 822.461,13
  
- 0503 – FUNDO MUN. SAUDE – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
- 10.304.0021.2.019 – Vigilância Sanitária
- 3.1.90.11 – (3)1497 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 11.533,62

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o

cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

**Superávit Financeiro Exercício Anterior**

Fonte (3)1019 – Bloco Custeio Saúde – Coronavírus (COVID 19) R\$ 13.892,00  
Fonte (3) 1033 – Transferencia COVID 19 Investimento R\$ 3.475,00  
Fonte (3)1303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) R\$ 10.903,76  
Fonte (3)1304 – Receita de Alienação Ativos Saúde R\$ 11.116,27  
Fonte (3)1494 – Bloco de Custeio SUS Federal R\$ 827.525,14  
Fonte (3)1497 – Vigilância em Saúde R\$ 11.599,43  
Fonte (3)1500 – Bloco de Investimento Rede Serviços de Saúde R\$ 55.735,09  
Fonte (3)7001 –Recurso Estadual Vigilância em Saúde R\$ 0,99  
Fonte (3)7002- Bloco Investimento Estadual R\$ 29,40  
Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual R\$ 99.793,98

**Provável Excesso de Arrecadação**

4.24.22.50.01 Fonte 7002 - Bloco Investimento Estadual R\$ 65.802,71

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Vitorino, 01 de fevereiro de 2022.

  
Marciano Vottri  
Prefeito